



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Torna-se nula a publicação no Diário Oficial Eletrônico, do dia 06/07/2022, referente ao Pregão PMC/057/2022 – PRC 133/2022 – Congonhas, 08/07/2022. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/072/2022 – PRC 133/2022

Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento das seguintes refeições: almoço e jantar (marmitex), café da manhã e lanches; e também água mineral; ambos os itens para atender os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, os membros da Guarda Civil Municipal e os Bombeiros e Policiais Militares que poderão trabalhar durante as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus, que poderá acontecer no período de 05 a 18 de setembro de 2022, no Município de Congonhas/MG. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/163/2022, no uso de suas atribuições diante de uma possível falha de sistema onde os campos relacionados a anexação dos documentos de habilitação não estão disponíveis dentro da plataforma de disputa, resolve pela publicação de nova data para realização do pregão supracitado. Ficando designado assim: Recebimento das propostas: A partir de 08/07/2022; Fim do recebimento das propostas: Dia 21/07/2022 às 08 horas e Início da fase de disputa: Dia 21/07/2022 às 09 horas. Errata na íntegra disponível no site do Município e no Portal de Disputa BLL-Compras Congonhas, 30/06/2022. Fernando Augusto Baia de Paula. Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/022/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa JEAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA 11836476620, CNPJ Nº 23.953.975/0001-30, para apresentação de 01 show musical com a banda “CADÊNCIA DO SAMBA”, dia 17 de julho de 2022 (domingo), às 15 horas, com duração de 120 minutos, a ser realizado na Praça JK, localizada no Centro da cidade, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento denominado “XXVII FESTIVA DE INVERNO”, a ser realizado entre os dias 08 a 31/07/2022, conforme Termo de Referência, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Compras e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 08 de julho de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/023/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa LUIZA CASTELANI PYRAMO GOMES CORDEIRO 13867666660, CNPJ Nº 43.667.991/0001-73, para apresentação de 01 show musical com a banda “SAMBA DE CASA”, dia 17 de julho de 2022 (domingo), às 19 horas, com duração de 1h e 30min., a ser realizado na Praça JK, localizada no Centro da cidade, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento denominado “XXVII FESTIVA DE INVERNO”, a ser realizado entre os dias 08 a 31/07/2022, conforme Termo de Referência, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Compras e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 08 de julho de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/024/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa FELIPE MACHADO BEDETTI 11655960679, CNPJ Nº 31.764.728/0001-13, para apresentação de 01 show musical com o artista “FELIPE BEDETTI”, dia 20 de julho de 2022 (quarta-feira), às 21 horas, com duração de 90 minutos, a ser realizado no Museu de Congonhas, localizado à Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº 77, bairro Basílica, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento denominado “XXVII FESTIVA DE INVERNO”, a ser realizado entre os dias 08 a 31/07/2022, conforme Termo de Referência, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Compras e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 08 de julho de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, CEP 36.410.064, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e o INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA., entidade mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.521.155/0001-03, estabelecida na Rua Marechal Foch, 15, Bairro Grajaú, CEP 30.431-189, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.521.155/0001-03. Objeto: propiciar estágio obrigatório e estágio não obrigatório a partir do 5º período aos estudantes de todos os cursos ofertados pela Instituição de Ensino. Vigência: 05(cinco) anos contados a partir de 09 de junho de 2022. Congonhas, 08 de julho de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal. INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/029/2022

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47/05 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Edinei das Graças Cunha Campos, CPF 645.894.396-20, servidora pública municipal, matrícula 02488, cargo efetivo de Professor PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento "PEB I-J", a partir de 07 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 05 de julho de 2022.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente
PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/394, DE 4 DE JULHO DE 2022

Substitui membro e Gestor na Portaria n.º PMC/338, de 11 de março de 2021 e demais alterações, que nomeou a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes - ACART - Termo de Colaboração n.º 06/2018.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/GAB/487/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Elizabeth Maria Simplício Silva em substituição ao membro Elisângela Pereira da Fonseca Lopes na Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes - ACART, Termo de Colaboração n.º 6/2018, conforme dispõe o art. 35, alíneas "g" e "h" da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/338, de 11 de março de 2021 e demais alterações.

Art. 2º Designar Elisângela Pereira da Fonseca Lopes como Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes - ACART, Termo de Colaboração n.º 6/2018, conforme dispõe o art. 35, alíneas "g" e "h" da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, em substituição a Lídia Cristina Gonçalves Ferreira Fernandes, nomeada pela Portaria n.º PMC/338, de 11 de março de 2021 e demais alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de julho de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/400, DE 7 DE JULHO DE 2022

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,



RESOLVE:

Art. 1º Nomear Warley Ferreira Costa Brauna no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de julho de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA Nº PMC/007/2021

“Terceira Sessão – Abertura do Invólucro nº.4 (quatro) e Julgamento das Propostas Comerciais”. DESCLASSIFICADAS as licitantes: FAZ Publicidade Ltda.; Fazenda Comunicação e Marketing Ltda. e OS3 Comunicação Ltda., por não apresentarem as propostas em conformidade com o edital. A CPJL após a avaliação e valoração das propostas segundo os critérios estabelecidos nos Itens 9.8.1, 9.8.2 e 9.9 declara o seguinte resultado, CLASSIFICADAS: Em 1º) Casablanca Comunicação e Marketing Eireli – Pontuação Final: 67,95; em 2º) AZ3 Publicidade e Propaganda Eireli - Pontuação Final: 65,73; em 3º) Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda. - Pontuação Final: 62,82 e em 4º) Aorta Comunicação e Eventos Ltda. - Pontuação Final: 60,25. Ata 026/2022 publicada na íntegra no site da Prefeitura - link “Licitação Pública”. Congonhas, 07 de julho de 2022. (a) Adriane Renata Bernardo Netto Freitas - Presidente da CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/069/2022

Partes: Município de Congonhas X Real Acabamentos e Material Ltda. Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de ferramentas em geral, para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 118.690,26. Data: 21/06/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/064/2022 – PRC 122/2022

Aquisição de cartuchos e pás adesivas descartáveis para desfibrilador automático externo (DEA), adulto e pediátrico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Medical Sil Comercio e Equipamentos Odonto Médico Hospitalar Ltda.: itens 1, 2 e 3. Congonhas, 08/07/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/080/2022 – PRC 147/2022

Contratação de empresa para prestação de serviço contendo disponibilidade de trator agrícola, operador, implementos agrícolas como arado, grade niveladora e roçadeira articulada, combustível, para atender as necessidades dos produtores rurais do Município através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Locadora Terramares Ltda.: item1. Congonhas, 08/07/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/010/2022 – PRC 234/2021

Registro de Preços para aquisição de material de construção civil para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes G.P.A. Gerenciamento e Projetos Eireli: itens 3, 8, 87, 88, 89, 169, 170, 201 e 319; Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Ltda.: itens 101 e 102; Industrial Ferragens Ltda.: itens 1, 5, 7, 10, 15, 16, 19, 20, 21, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 62, 64, 68, 69, 83, 90, 92, 93, 95, 96, 98, 99, 100, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 114, 123, 124, 125, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 164, 165, 166, 167, 168, 171, 172, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 196, 197, 198, 202, 204, 205, 207, 210, 212, 213, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 254, 255, 256, 257, 265,



266, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 281, 283, 286, 287, 292, 294, 295, 286, 297, 301, 302, 304, 305, 306, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 315, 316, 318, 324, 325, 326, 328 e 330; Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli: itens 4, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 94, 97, 215 e 216; Wilton Fernandes Monteiro da Mata ME: itens 6, 11, 12, 13, 14, 192, 193, 208, 209, 282, 284, 285, 288, 289, 290, 291, 293, 298, 299, 320, 321 e 322. Congonhas, 08/07/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/025/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa MARACATU ESTRELA DE OURO DE ALIANÇA, CNPJ Nº 12.813.069/0001-13, para realização de 02 (duas) apresentações artísticas do grupo “MARACATU ESTRELA DE OURO DE ALIANÇA”, dia 09 de julho de 2022 (sábado), às 20 horas, com duração de 1h e 30min., a ser realizado na Praça JK, localizada no Centro da cidade, e dia 10 de julho (domingo), às 14 horas, com duração de 1 hora, a ser realizado pelas ruas do Centro da Cidade, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento denominado “XXVII FESTIVA DE INVERNO”, a ser realizado entre os dias 08 a 31/07/2022, conforme Termo de Referência. Congonhas, 08 de julho de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON